



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 35/2020, o qual tem como objeto a contratação dos serviços de comunicação de dados através da REDE INFOVIA BRASÍLIA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 70.167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO);

Contrato: 35/2020;

Objeto: Contratação dos serviços de comunicação de dados através da REDE INFOVIA BRASÍLIA.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor IVO EDGAR MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 70.085.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, Secretário de **Administração**, em 14/01/2021, às 10:45 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0257913** e o código CRC **8AD52BF9**.